

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.
Protocolo n.º 15.790.546-5.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.
Convênio visando instalar e manter em funcionamento o Atendimento Totalmente Informatizado(s) 2 - 19/07/2019.
Autorizado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública em 19/07/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Protocolo n.º 15.785.376-7.
Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de sua publicação.
Convênio visando promover a reinserção social dos apenados da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, através de atividades laborativas.
Autorizado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública em 07/06/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ESTERIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.
Protocolo n.º 15.753.637-0.
Valor mensal: R\$ R\$ 9.867,06 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)
Quinto Termo Aditivo Ao Contrato n.º 0139/2015 referente a prestação de serviços de esterilização em óxido de etileno para atender Hospital Da Polícia Militar Do Paraná – HPM, tendo por objeto a prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 04/08/2019 à 03/08/2020.
Autorizado pelo Diretor-Geral da SESP em 01/08/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.
Protocolo n.º 15.945.827-0.
Valor mensal: R\$ R\$ 21.937,39 (vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)
Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 255/2016 referente a prestação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades do Departamento Penitenciário – DEPEN, tendo por objeto o reajuste dos preços praticados.
Autorizado pelo Diretor-Geral Da SESP em 07/08/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.
Protocolo n.º 15.955.008-7.
Valor mensal: R\$ R\$ 30.643,27 (trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 200/2016 referente a prestação de serviços de vigilância armada para o barracão que abriga veículos apreendidos do Departamento Da Polícia Civil – DPC, tendo por objeto o reajuste dos preços praticados.
Autorizado pelo Diretor-Geral Da SESP em 09/08/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE IMBITUVA.
Protocolo n.º 15.761.901-2.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.
Convênio visando instalar e manter em atividade o(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s) 2 – PATI 2 do IIPR/DPC.
Autorizado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública em 31/05/2019.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 65142519

Documento emitido em 13/08/2019 08:55:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10498 | 13/08/2019 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brSECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES1487/2019 – GMS.
OBRA EXITO EIRELI.
Cadeia Pública de Ponta Grossa, com 6.832 metros quadrados, s/nº, Colônia Dona Luiza, no Município de Ponta Grossa, Paraná

de execução do contrato é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 18.734.000,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais).

RECURSO: Empenhos nº 19005134 e 19005135, Dotação Orçamentária 3917 4383 06 421 13 44905101 00 0000000107 1 e 3917 4383 06 421 13 44905101 00 0000000100 1, Projeto Atividade 4383, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 107 e 100 – SESP/DEPEN, datados de 23/07/2019.

DATA: 08 de agosto de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

76139/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕESCONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 15.860.181-8 apenso ao 12.146.456-0.
DOCUMENTO: 8º TACA Nº 008/2014 – A.
CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA – EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2020.
DATA: 18 de julho de 2019.LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

76173/2019

Autarquias

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICASCOORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
QUINTO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO N.º 03/2017 – celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC e a empresa VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA., TENDO COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO E GERENCIAL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS DE MEDIÇÃO, REVISÃO DE MEMORIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CELEPAR E COPEL) PARA A DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIIMM, OBJETO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 319.637-35/10 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE E QUE INTEGRA A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO 2014, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NOS EIXOS DE LIGAÇÃO ENTRE CURITIBA E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, CUJO DETALHAMENTO ESTÁ CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital do Convite n.º 01/2017-COMEC e seus Anexos.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar,

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

PROCOLO: 15.471.122-8.
Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA EXITO EIRELI., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 1487/2019 – GMS, cujo objeto é “construção da Cadeia Pública de Ponta Grossa, com 6.832 metros quadrados, sito à Rua Batuíra, s/nº, Colônia Dona Luiza, no Município de Ponta Grossa, Paraná”, a partir de 02 de setembro de 2019, ficando designado como fiscal da Obra a Engenheira Civil – Franciele Braga Machado Tulio - CREA/PR Nº PR-89055/D.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

76140/2019

Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado e, de outro lado, a empresa VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA., com sede a Rua Coronel Santiago, sala 9, CEP 89.203-560, Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 03.427.492/0001-94 doravante denominada CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo (5º) referente ao Contrato nº 03/2017, atendendo ao contido no Protocolo nº 15.809.321-9 e nas Leis nº 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, referente ao Contrato nº 03/2017 – COMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO - O prazo de execução fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

GILSON SANTOS

Diretor Presidente/COMEC

76669/2019

DER

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 016/2019 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, PROTOCOLO nº 15.855.419-4 OBJETO: Doação de 160 m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri – Diretor-Geral do DER/PR, em 26/07/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 017/2019 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUIZIANA, PROTOCOLO nº 15.880.516-2 OBJETO: Doação de 300 m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri – Diretor-Geral do DER/PR, em 29/07/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 FORO: Capital do Estado do Paraná.

76499/2019

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAC0191 AAY8562 ABH6769 ABR0029 ACD7637 ACL5133 ACX8660 ADP5J46 AEE5291 AEH8C10 AER1209 AFR6102 AFY9356 AGE0462 AGE2856 AHF8697 AH7C88 AHM8512 AIE9E31 AIR6708 AJF8783 AKM5199 AKZ7651 ALP4274 ALY4341 AMF7339 AMG6704 AMI3012 AMT5541 AMV5556 AMW2591 ANE9030 ANF4091 ANT0503 AOP8277 AOZ1120 APJ0102 APJ4320 APK1715 APM0188 APR3816 APY0A43 AQE6F48 AQG8414 AQO3A11 AQQ2195 ARL5799 ARL8394 ARO6956 ARQ5902 ART3A04 ASD7947 ASE1300 ASF5991 ASY4459 ASY6777 ATD4453 ATE7606 ATF3130 ATH5938 ATS7671 ATS7942 ATT6A50 AUA3316 AUH0489 AUI4220 AUM6839 AUM9401 AUU1348 AUZ2192 AVD7294 AVH1187 AVN4B39 AVO0133 AVO9355 AVS5491 AVV1811 AVX3J32 AVY7076 AWA5302 AWB5A95 AWB9403 AWB9526 AWC6J30 AWJ7299 AWO0184 AWO1442 AWS5618 AWY4025 AWY9791 AXC6661 AXE4257 AXN1251 AYB0415 AYP9498 AYN9440 AYO4509 AYP6304 AYW6A15 AZH6686 AZN7A88 AZP4646 AZQ1A57 AZT8368 AZU3A86 AZU9060 AZW1632 AZY9931 BAB6179 BAC1958 BAK7512 BAV4263 BAX6339 BAZ3359 BAZ5681 BBH1211 BBI1345 BBL4226 BBM8533 BBP3102 BBR8578 BCP8679 BCX3A66 BDC6G70 BDE4B51 BDF3H47 BDG0H26 BDT4D92 BEA3I20 BEJ2212 BEV0310 BHO8791 BJO2041 BMA9485 BNK4853 BUP7300 BVY6580 BWA5486 BWG0616 BXA9795 BXS0275 BYE4007 BLS2950 CNQ9H54 CNT2463 COJ4796 CUK7832 DBC2188 DIC5258 DJA9F28 DKE9668 DLL4470 DUS5544 DVR7936 DWS9224 EAG4057 EAT0775 EBY3610 EEP3882 EEP5185 EFR4079 EGJ1H29 EIO7 7136 FJS9550 FMG5707 FNR3256 FPT6409 FPX9170 FQH5607 FRL1405 FRT3625 FSA5 576 HKJ1780 HOY4160 HRA9552 HRL7639 HSO2424 HSY0238 HZM3496 ICF7354 IFM22 589 JWO3D00 KDP4115 KPH2012 KVR8E11 LUL3H92 MBE5071 MBZ2379 MCR5849 M 5 MHN2212 MHU8622 MHX6342 MIH2390 MII7095 MIP1722 MIX4150 MJD6793 MJT01 3209 MMI4609 MPE4521 MTD5318 NGB2038 NMA7610 NPJ7018 NRF6955 NRW3B52 NT 5J02 PBT4763 PLT8B67 PRV7935 PXE3B05 PZY7J88 QCC2426 QCU5069 QHH2564 QJJ0

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a V.Sª para ciência e registro no Cadastro Informativo do Estado - CADIN, o qual impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 65143619

Documento emitido em 13/08/2019 08:56:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10498 | 13/08/2019 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

QUADRO RESUMO 0019/2019

A Diretoria de Operações do DER/PR, comunica as Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, que os recursos abaixo impetrados contra o indeferimento das defesas apresentadas com relação aos autos de infração emitidos pelo DER/PR, foram indeferidos pelo Senhor Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
38.588	15.771.656-5	A Favourite confecções LTDA
38.638	15.757.594-5	Loro Way Transportes LTDA
38.652	15.768.405-1	MCCM Transportes LTDA
38.677	15.848.934-1	J.Piva & CIA LTDA
38.690	15.809.445-2	Castelari & Pereira LTDA- ME
38.736	15.821.425-3	Pianovski Transportes e Turismo LTDA
38.737	15.768.384-5	MCCM Transportes LTDA
38.778	15.859.972-4	Bitur Transportadora Turística LTDA
38.800	15.816.313-6	Giselle Transportes LTDA
38.816	15.860.001-3	Macro TUR Paraná LTDA – ME
38.835	15.794.304-9	Paulo Tavares Tenorio Transportes
38.838	15.849.011-0	Ana Lúcia Fonseca Eurich

Publique-se Curitiba, 30/07/2019
Alysson Rodrigo Prioli Major
Diretor de Operações

76819/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 013/2019/DER/SRLESTE. PARTES: DER/PR e MUNICÍPIO DE PIÊN. PROTOCOLO nº 15.880.539-1/2019. OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado. AUTORIZAÇÃO: Diretor-Geral do DER/PR, Sr. João Alfredo Zampieri, em 31/07/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 085/2019-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

76897/2019

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 035/2019 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PROTOCOLO nº 2019/15.905.529-9. OBJETO: Doação de 316 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri - Diretor-Geral do DER/PR, em 12/08/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

76799/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 012/2019/DER/SRLESTE. PARTES: DER/PR e MUNICÍPIO DE ANTONINA. PROTOCOLO nº 15.606.317-7/2019. OBJETO: Doação de 2100 m³ de material fresado. AUTORIZAÇÃO: Diretor-Geral do DER/PR, Sr. João Alfredo Zampieri, em 31/07/2019, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 085/2019-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

76649/2019